CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 13/86.- Apresentada em 12/03/86

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 057/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 24/03/86.

Sessão realizada dia 21/03/86.

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO DEFERIDO EM 21/03/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se / oficie ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a construção de um Pontilhão, no final da R. Julio Dvoranen, divisa do Sarandi-Centro, com o Parque São Pedro, neste Município e legalizar a referida passagem de ' nível., isto para atender as reinvindicações dos moradores do Parque / São Pedro, que se utilizam do referido local, para se dirigirem ao Centro do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Março do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador - Autor